



# Política de Investimentos 2021

Elaborada de acordo com o item 3.2.6 da versão 3.1 do Manual do Pró-Gestão RPPS (versão aprovada em 08/09/2020)

Texto aprovado pelo Comitê de Investimentos (reunião ordinária de 06/11/2020) pelo Conselho Municipal de Previdência na reunião ordinária de 27/11/2020.



PREFEITURA DE  
**RIO PRETO**





# Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV

1ª Versão – Novembro de 2020

**Edinho Araújo**  
Prefeito Municipal

**Jair Moretti**  
Diretor Superintendente

## Conselho Municipal de Previdência

Angelo Bevilacqua Neto – Presidente  
 Wilclem de Lazari Araújo – Membro Titular  
 Leandro Jamil Morgado – Membro Titular  
 Carlos Henrique de Oliveira – Membro Titular  
 Elias Viana dos Santos Junior – Membro Titular  
 Rosycarmen Pontes Gestal Alvares – Membro Titular  
 Andréia Peres – Membro Suplente  
 Sandra Regina Tobias – Membro Suplente  
 José Martinho Wolf Ravazzi Neto – Membro Suplente  
 Valter de Lucca – Membro Suplente  
 Greziele Matias de Paula Domingues – Membro Suplente  
 José Roberto dos Santos – Membro Suplente

## Conselho Fiscal

Fabiano Luís Medeiros Sanches – Presidente  
 Roberto Carlos Menoni Junior – Membro Titular  
 Dimas Fernandes – Membro Titular  
 Clodoaldo Sardilli – Membro Titular  
 Maura Alves de Almeida – Membro Suplente  
 José Ivo Moreira – Membro Suplente  
 Victor Hugo Yamamoto – Membro Suplente

## Comitê de Investimentos

Patrícia Nato Toninato Bartolomei - Coordenadora

Adriano Antonio Pazianoto - Membro

Daniel Henrique Matins Biot - Membro

Hélio Antunes Rodrigues - Membro

Mário José Piccarelli de Castro - Membro

### Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



PREFEITURA DE  
ETO



## Sumário

1	Introdução.....	5
2	Definições .....	6
3	Gestão Previdenciária (Pró-Gestão RPPS) .....	6
4	Comitê de Investimentos.....	7
5	Consultoria de Investimentos .....	8
6	Diretrizes Gerais .....	8
7	Modelo de Gestão.....	9
8	Segregação de Massa.....	9
9	Meta de Retorno Esperado .....	9
10	Aderência das Metas de Rentabilidade.....	10
11	Carteira Atual .....	11
12	Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação .....	12
13	Análise da conjuntura econômica, cenários e perspectivas do mercado financeiro.....	12
14	Alocação Objetivo .....	16
15	Apreçamento de ativos financeiros .....	17
16	Gestão de Risco.....	18
	16.1 Risco de Mercado .....	18
	16.1.1 VaR .....	19
	16.2 Risco de Crédito.....	19
	16.2.1 Abordagem Qualitativa.....	19
	16.3 Risco de Liquidez.....	21
	16.4 Risco Operacional.....	22
	16.5 Risco de Terceirização.....	22
	16.6 Risco Legal.....	23
	16.7 Risco Sistêmico .....	23
	16.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento.....	24
17	Vedações .....	25
18	Considerações Finais .....	25

## 1 Introdução

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - RIOPRETOPREV, é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei Complementar nº 139, de 28 de dezembro de 2001 e suas alterações. Subordina-se ainda aos ditames da Resolução CMN nº 3.992/2010 e posteriores alterações, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pela RIOPRETOPREV. A presente Política de Investimentos (P.I.) foi discutida e aprovada pelo Comitê de Investimentos da RIOPRETOPREV, na reunião ordinária do dia 06 de novembro de 2020 e pelo Conselho Municipal de Previdência na reunião Ordinária do dia 27 de novembro de 2020.

A Política de Investimentos é um dos processos estratégicos do RPPS, pois a adequada administração dos ativos é fundamental para que se assegure a sua sustentabilidade. Sua formulação representa instrumento para a observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, diversificação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência na aplicação dos recursos, e na avaliação de seus riscos. Seu conteúdo deve ser disponibilizado anualmente à Secretaria de Previdência - SPREV da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT do Ministério da Economia, por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, conforme art. 1º da Portaria MPS nº 519/2011, art. 22 da Portaria MPS nº 402/2008 e art. 5º, XVI, “g” da Portaria MPS nº 204/2008.

A Política de Investimentos (ou Plano Anual de Investimentos) não se limita à obrigatoriedade de elaboração de um documento anual, mas se constitui em importante instrumento de planejamento, por definir o índice referencial de rentabilidade a ser buscado pelos gestores no exercício seguinte, estabelecer estratégias de alocação, diretrizes e metas de investimentos, bem como permitir monitorar ao longo do ano, por meio de relatórios de acompanhamento, os resultados que forem sendo alcançados durante a sua execução.

Compõem a presente política de investimentos os seguintes elementos:

a) Análise da conjuntura econômica, cenários e perspectivas do mercado financeiro; objetivos e diretrizes que orientam a gestão do fundo para o ano seguinte; cenários que pautam as projeções financeiras, tendo em vista os limites de enquadramento para aplicação por segmento e modalidade, definidos na Resolução CMN nº 3.922/2010.

b) Definição das estratégias de alocação; resultados esperados das projeções financeiras; limites mínimos e máximos de enquadramento e estratégias de investimento para cada segmento de aplicação

**Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP  
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



PREFEITURA DE  
ETO



financeira.

c) Gestão de investimentos, considerando sua estrutura, propostas de aprimoramento, critérios de credenciamento para escolha das instituições financeiras e dos produtos financeiros onde os recursos do RPPS serão aplicados.

## 2 Definições

Ente Federativo: **Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo**

Unidade Gestora: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - RIOPRETOPREV**

CNPJ: **04.841.899/0001-26**

Meta de Retorno Esperada: **IPCA + 5,41% a.a.**

Categoria do Investidor: **Qualificado**

## 3 Gestão Previdenciária (Pró-Gestão RPPS)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MPS nº 185/15 e alterações, e o Manual do Pró-Gestão versão 3.1/2020, tem por objetivo incentivar a RIOPRETOPREV a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garante que os envolvidos no processo decisório da RIOPRETOPREV cumpram seus códigos de conduta pré-estabelecidos a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento (P.I.), que deve submetê-la para aprovação ao Conselho de Municipal de Previdência, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Ainda de acordo com os normativos, esta P.I. estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste Regime Próprio de Previdência, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste

**Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



PREFEITURA DE  
ETO



documento.

#### 4 Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MPS nº 519/11 e posteriores alterações, combinado com a Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018, em seu artigo 9º, que alterou a composição e os termos de funcionamento do Comitê de Investimentos da RIOPRETOPREV, o Comitê de Investimento, desde a publicação da norma, é composto por 5 (cinco) membros, sendo que 4 (quatro) são indicados pelo Conselho Municipal de Previdência, e 1 (um), membro nato, é o servidor ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos.

Os membros se reunirão e deliberarão nos termos do regulamento próprio: o Regimento Interno, elaborado pelo próprio Comitê e aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência. O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho Municipal de Previdência. Podem participar das atividades do Comitê de Investimentos especialistas externos para auxiliar em decisões complexas ou de volumes representativos.

Todos os membros do Comitê de Investimentos devem ser aprovados em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, com conteúdo mínimo estabelecido no anexo da Portaria MPS nº 519/2011, e que contemple módulos que permitam atestar a compreensão das atividades relacionadas à negociação de produtos de investimentos. Os membros do comitê são certificados conforme disposto a seguir:

<b>Tipo de Certificação Profissional</b>	<b>Certificação mínima exigida</b>	<b>Quantidade de membros certificados atual</b>
Certificação Profissional ANBIMA: <b>CPA – 10</b>	04	02
Certificação Profissional ANBIMA: <b>CPA – 20</b>	01	02
Certificação de Especialista em Investimento ANBIMA: <b>CEA</b>	0	1

A RIOPRETOPREV deve sempre atentar para a data de vencimento das certificações, pois se a maioria do Comitê de Investimentos não estiver certificada restará inviabilizada a emissão de novo Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).

#### **Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP  
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



PREFEITURA DE  
**ETO**



## 5 Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos, contratada nos termos da lei geral de licitações, terá a função de prestar assessoramento à gestão dos recursos, conforme estabelecido em contrato, bem como auxiliar a RIOPRETOPREV no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:

*5.1 - que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da INCVM nº 592/2017;*

*5.2 - que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e*

*5.3. - que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no art. 18, III, “a” da Resolução CMN nº 3.922/10: Art. 18. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social: (...) III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que: a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço.*

## 6 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta P.I. buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos da RIOPRETOPREV, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Esta P.I. entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2021.

A política atende ao disposto na Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações e ao disposto na Portaria MPS nº 519/11 e alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e a meta de rentabilidade.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apuração dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações.

Havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta P.I. e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses da RIOPRETOPREV, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, a RIOPRETOPREV deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

## 7 Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos da RIOPRETOPREV, de acordo com o Artigo 3º, §5º, Inciso II da Portaria MPS nº 519/11 e alterações, será própria, ou seja, a RIOPRETOPREV realizará diretamente a execução da P.I. de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação e definidos nesta P.I.

## 8 Segregação de Massa

A RIOPRETOPREV não possui segregação de massa do seu plano de benefícios.

## 9 Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2021 a RIOPRETOPREV prevê que o seu retorno esperado será no mínimo IPCA acrescido de uma taxa de juros de 5,41% a.a.

A escolha do IPCA justifica-se devido ao fato de ser o índice de medida da inflação oficial no Brasil, que tem a melhor metodologia de cálculo, subsidiando a verificação do valor real do patrimônio financeiro com a sua adição ao juro nominal.

Conforme determina a Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, a taxa de desconto

**Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



PREFEITURA DE  
ETO



atuarial efetiva máxima real admitida nas projeções atuariais será a resultante do disposto no Art. 26, conforme:

Art. 26. A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes:

I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e

II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do Município de São José do Rio Preto/SP para cálculo da duração do passivo, em função dos resultados da Avaliação Atuarial 2020, **obteve-se o valor de 15,8.**

A Portaria ME nº 12.223, de 14 de maio de 2020, define a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social, e apresentou a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média em seu Anexo I.

**Assim, considerando a duração do passivo de 15,8, a taxa de juros referencial, segundo a Portaria nº 12.223/2020, é 5,41%.**

Logo, para definição da taxa de juros real a ser utilizada para composição da meta atuarial, deve-se observar o menor valor entre a taxa de 5,41% e o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS.

**Adotamos a taxa de juros real de 5,41%a.a.** por ser a taxa referencial fixada pela Portaria nº12.223/2020, ainda que diante da possível recuperação da economia no exercício de 2021, seja factível obter rendimento superior à meta fixada.

## 10 Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Verificamos ainda que a meta atuarial assumida pela RIOPRETOPREV nos últimos três anos atingiu os percentuais abaixo: (IPCA+6%a.a.):

### Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP  
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



PREFEITURA DE  
ETO



- 2017: 9,12%
- 2018: 9,92%
- 2019: 10,59%
- Acumulado 2017-2019: 29,63%

Verificamos ainda que a rentabilidade da carteira nos últimos três anos está aderente à meta de rentabilidade escolhida, conforme o histórico abaixo:

- 2017: 12,29%
- 2018: 6,48%
- 2019: 18,15%
- Acumulado 2017-2019: 36,92%

O ativo do plano se comportou da seguinte forma nos últimos três anos:

Ano da base de dados da Avaliação Atuarial	Valor do Ativo Líquido - R\$
2017	564.940.042,06
2018	577.528.504,81
2019	622.301.647,35
<b>Varição do Ativo no período</b>	<b>10,15%</b>

Já o passivo atuarial do RPPS teve a seguinte evolução nos últimos três anos:

Ano da base de dados da Avaliação Atuarial	Valor do Passivo Atuarial - R\$
2017	1.325.164.247,26
2018	1.577.309.593,10
2019	1.427.367.652,04
<b>Varição Total no período</b>	<b>7,71%</b>

## 11 Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 31/10/2020.

### Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP  
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



PREFEITURA DE  
ETO



SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN Nº 3.992/11)	LIMITE PRÓ- GESTÃO Nível II	CARTEIRA
Renda Fixa	100%	100%	70,13%
Renda Variável e Investimentos Estruturados	30%	40%	25,59%
Investimentos no Exterior	10%	10%	4,28 %

## 12 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla da RIOPRETOPREV e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- ✓ A alocação dos recursos nos diversos segmentos;
- ✓ Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
- ✓ A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
- ✓ Os respectivos limites de diversificação e concentração.

## 13 Análise da conjuntura econômica, cenários e perspectivas do mercado financeiro

### 13.1 Retrospectiva Macroeconômica

A primeira semana de novembro foi pautada em torno do evento mais importante e aguardado das últimas semanas, as eleições americanas, que se manteve indefinida ao longo de toda semana, mas que já indicava Joe Biden como o provável vencedor. Por aqui, o foco permaneceu no exterior, aliado a proximidade das eleições municipais, juntamente com a divulgação dos dados industriais.

O mundo ficou atento as eleições americanas, que por sua vez bateu o recorde de participação popular. O processo de eleição foi conturbado dado o recorde de votos e a grande quantidade de votos por correio.

De acordo com isso, a disputa acirrada entre Trump e Biden pautou os mercados. Já era de se esperar que nenhum dos candidatos reconheceria a vitória do oponente e que poderia ir para a justiça, expectativa que já era o temor preocupante para os mercados desde o início.

### Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP  
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



PREFEITURA DE  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO



A judicialização do processo eleitoral também preocupava de acordo com o fato de nenhum candidato disparar na liderança. As acusações de fraude promovidas por Trump, reforçaram o cenário de que o final do ano poderá conturbado, tendo em vista que nunca um presidente americano se recusou a sair do poder.

Destaque também para o payroll nos Estados Unidos, com a criação de vagas nos setores público e privado, que vieram acima do esperado. A taxa de desemprego também caiu para 6,9% em outubro, depois de setembro com 7,9%. O déficit da balança comercial em setembro caiu 4,8%, indo para US\$ 63,9 bilhões. Um dado negativo foi a expansão da contaminação pelo covid-19, que ao final da semana já mostrava aproximadamente 120.000 contaminados por dia.

Na Ásia os mercados seguem no positivo, ainda mais com Joe Biden como provável vencedor das eleições americanas, que acaba por elevar o humor dos investidores e elevar as negociações nas bolsas da região asiática, ao final da semana o índice Hang Seng, bolsa de Hong Kong, fechou em alta de 3,25%, o índice Xangai, China, ficou em alta de 1,30% e Nikkei 225, bolsa de Tóquio, ficou em alta de 1,73%.

A Europa ainda enfrenta um novo aumento nos novos casos de infectados pelo Covid-19, com o número de mortes mais alto desde abril. Como forma de conter a contaminação acelerada, diversos países decretaram novas restrições sociais. Além de controlar o número de pacientes em estado grave, os novos isolamentos sociais em novembro podem ser considerados como uma tentativa de salvar o Natal em dezembro, festa importante para impulsionar as vendas do varejo e auxiliar a economia por lá.

Por aqui, a última ata do Copom mostrou o BC pouco preocupado com a alta da inflação no curto prazo, deixando ainda a porta aberta para quedas, mesmo que poupo provável, uma vez que já se projeta uma alta nos juros futuros, mas faz adendo sobre a política fiscal e a necessidade de perseguir reformas. Ainda referente ao Banco Central, o Senado aprovou a autonomia do mesmo, que segue agora para votação na Câmara, onde pode ser modificada.

Tivemos também, a divulgação da produção da indústria nacional, que avançou 2,6% em setembro, na comparação com agosto. É a quinta alta mensal seguida, eliminando as perdas de 27,1% acumuladas em março e abril, quando o setor registrou o patamar mais baixo devido ao distanciamento social adotado para controle da pandemia. Os dados são da Pesquisa Industrial Mensal (PIM), divulgada IBGE.

## 13.2 Relatório Focus

Para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), as projeções para 2020

subiram de 3,02% para 3,20%. Para 2021, a previsão para o IPCA subiu de 3,11% para 3,17%. Para 2022, as estimativas ficaram em 3,50%. O índice ficou em 3,25% nas projeções para 2023.

A projeção para a expansão do PIB (Produto Interno Bruto) saiu de -4,81% para -4,80% este ano. Para 2021, a estimativa saiu da alta de 3,34% para uma alta menor de 3,31%. As projeções permaneceram em alta de 2,50% para 2022 e 2023.

A previsão do mercado financeiro para a cotação do dólar permaneceu em R\$5,45 para este ano. Para 2021, a projeção permaneceu em R\$5,20. Já para 2022, a projeção ficou R\$5,00 e ficou em R\$4,94 em 2023.

A projeção para a taxa básica de juros, a Selic, ficou em 2,00% para 2020. Para 2021, ficou em 2,75%. As projeções ficaram em 4,50% em 2022 e 6% em 2023.

Expectativas de Mercado													6 de novembro de 2020							
													▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade							
Mediana - Agregado	2020				2021				2022				2023							
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal	Resp. **
IPCA (%)	2,47	3,02	3,20	▲ (13)	122	3,02	3,11	3,17	▲ (3)	119	3,50	3,50	3,50	= (67)	102	3,25	3,25	3,25	= (17)	90
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	2,64	3,14	3,27	▲ (5)	62	3,08	3,30	3,27	▼ (1)	61	3,50	3,50	3,50	= (1)	54	3,25	3,25	3,25	= (10)	46
PIB (% de crescimento)	-5,03	-4,81	-4,80	▲ (1)	79	3,50	3,34	3,31	▼ (4)	78	2,50	2,50	2,50	= (133)	59	2,50	2,50	2,50	= (88)	57
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	5,30	5,45	5,45	= (1)	105	5,10	5,20	5,20	= (2)	98	4,80	5,00	5,00	= (2)	78	4,80	4,94	4,94	= (1)	72
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	2,00	2,00	2,00	= (19)	109	2,50	2,75	2,75	= (2)	108	4,50	4,50	4,50	= (11)	93	5,50	6,00	6,00	= (2)	81
IGP-M (%)	16,93	20,23	20,47	▲ (17)	74	4,30	4,34	4,34	= (1)	68	4,00	4,00	4,00	= (16)	49	3,73	3,69	3,67	▼ (1)	45
Preços Administrados (%)	0,92	0,80	0,80	= (2)	33	3,91	4,00	4,07	▲ (1)	33	3,59	3,59	3,50	▼ (1)	30	3,50	3,50	3,50	= (45)	22
Produção Industrial (% de crescimento)	-6,00	-5,74	-5,49	▲ (5)	14	4,53	4,27	4,00	▼ (1)	13	2,75	2,75	2,70	▼ (1)	11	3,00	3,00	3,00	= (8)	9
Conta Corrente (US\$ bilhões)	-6,81	-3,80	-4,00	▼ (1)	23	-17,00	-18,50	-19,20	▼ (2)	22	-26,00	-26,00	-25,50	▲ (2)	14	-40,20	-32,10	-32,00	▲ (2)	13
Balança Comercial (US\$ bilhões)	57,49	58,70	57,90	▼ (1)	23	55,00	55,00	55,00	= (5)	22	50,00	48,00	48,00	= (1)	11	39,25	41,25	45,00	▲ (3)	9
Investimento Direto no País (US\$ bilhões)	50,00	50,00	50,00	= (4)	24	65,00	65,00	65,00	= (5)	23	74,50	71,00	70,00	▼ (1)	15	75,00	75,00	77,50	▲ (1)	14
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	67,00	67,40	67,74	▲ (1)	22	69,20	70,00	70,00	= (3)	21	70,90	71,50	72,10	▲ (1)	17	73,10	73,80	74,45	▲ (1)	14
Resultado Primário (% do PIB)	-12,00	-12,00	-11,90	▲ (1)	23	-3,00	-3,00	-3,00	= (1)	22	-2,00	-2,00	-2,05	▼ (1)	18	-1,47	-1,25	-1,50	▼ (1)	15
Resultado Nominal (% do PIB)	-15,80	-15,70	-15,70	= (1)	21	-6,50	-6,75	-6,75	= (1)	20	-6,00	-6,00	-6,00	= (4)	16	-5,65	-6,05	-6,90	▼ (1)	13

### 13.3 Perspectiva

As próximas semanas devem ser marcadas pelas ações tomadas pelos investidores em relação ao resultado das eleições americanas, resta apenas saber se haverá desdobramentos decorrentes da judicialização do resultado, porém, o mercado já começa a precificar os ativos de risco com Biden no poder.

A partir disso, um governo comandado por Biden deve ser mais positivo com relação aos países emergentes e aliviar tensões em relação a China, diferentemente de como era com Trump. Biden anunciou durante as eleições, que se ganhasse, voltaria ao acordo ambiental de Paris, caso concretizado, deve-se melhorar a relação com a Europa.

Com um cenário do governo americano dividido, tendo maioria Republicana no Senado e maioria Democrata na Câmara, projeta-se um quadro de estímulos fiscal mais equilibrado, porém ainda atuante, somado ao cenário de taxa de juros muito baixas por longo tempo, espera-se um cenário de enfraquecimento do dólar frente as bolsas de países emergentes.

Reflexos que já começamos a sentir no Brasil, aliado a notícia positiva sobre as vacinas da farmacêutica americana Pfizer, que obteve sucesso na terceira fase de testes, a taxa de câmbio já começou a apreciar, com o dólar tendo queda de aproximadamente 6% na semana.

#### Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



PREFEITURA DE  
ETO



RioPretoPrev

A preocupação com o quadro fiscal, endividamento, rolagem de dívidas e teto de gastos, segue como principal pauta, caso isso aconteça, além de gerar desconfiança dos investidores estrangeiros, geraria um aumento na taxa de juros e no risco Brasil e isso não seria bom para o estado da economia atual, que já segue prejudicada. Situação que o Brasil vem tentando evitar ao longo dos últimos anos, reconquistar os investidores estrangeiros, a partir de um quadro fiscal mais bem elaborado, uma agenda de reformas estruturais, que ocasionalmente levaria o Brasil a um controle maior sobre as receitas e gastos governamentais.

Segue no radar, o aumento dos índices de preço da economia, uma inflação que segue acelerando e que tem impactos significativos já no curto prazo.

A partir de uma visão do Banco central onde passa a ideia de que as condições continuam essencialmente as mesmas, sem mudanças no quadro fiscal e que aceleração da inflação seria temporária, como principal consequência, a taxa de juros pode ficar baixa por mais tempo.

O que se observa são as taxas de juros prefixadas de vencimentos mais longos acabam ficando igualmente impressionadas em níveis mais elevados, sendo a compensação exigida pelos investidores pelo fato de eventualmente a Selic ao nível de hoje estar errada e precisar ser corrigido no futuro para cima. O que nos faz entender que certos segmentos não atraem devido ao prêmio pago e podem gerar volatilidade e risco aos portfólios.

Os dados indicam uma pressão, no curto prazo, nos preços ao consumidor amplo, e isto pode levar o Banco Central a intensificar as discussões sobre o ritmo das reformas. É provável que a qualquer sinal de melhora constante na economia, devemos ter uma elevação da SELIC, mesmo que antes do projetado.

Logo, segue no radar os sinais de abertura na curva de juros, o que nos preocupa quanto ao aumento de taxa de juros e a alta volatilidade nos títulos federais de longo prazo. Fato que não acontecia desde 2002 e que agora vem acontecendo nos últimos 2 meses, são as LFTs (Tesouro Selic) sendo negociada a taxas negativas.

O mais recomendado para o atual momento é a cautela ao assumir posições mais arriscadas no curto prazo, a volatilidade nos mercados deve se manter sem ainda desenhar um horizonte claro, em razão principalmente pelo nosso cenário político.

## 14 Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Tipo de Ativo	Limite Legislação	Limite Pró Gestão Nível II	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior	Enquadramento
Títulos Públicos	100%	100%	0,00%	0,00%	40,00%	Art. 7º, I, "a"
Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado	100%	100%	10,00%	41,50 %	70,00%	Art. 7º, I, "b"
Fundos de Índice 100% Títulos Públicos - Referenciado	100%	100%	0,00%	0,00%	40,00%	Art. 7º, I, "c"
Operações Compromissadas	5%	5%	0,00%	0,00%	5%	Art. 7º, II
Fundos Renda Fixa Referenciados	60%	70%	0,00%	14,00%	20,00%	Art. 7º, III, "a"
Fundos de Índice Renda Fixa Referenciados	60%	70%	0,00%	0,00%	40,00%	Art. 7º, III, "b"
Fundos de Renda Fixa	40%	50%	0,00%	14,00%	40,00%	Art. 7º, IV, "a"
Fundos de Índice de Renda Fixa	40%	50%	0,00%	0,00%	10,00%	Art. 7º, IV, "b"
Letras Imobiliárias Garantidas	20%	20%	0,00%	0,00%	5,00%	Art. 7º, V, "b"
Cédula de Depósito Bancário	15%	15%	0,00%	0,00%	5,00%	Art. 7º, VI, "a"
Poupança	15%	15%	0,00%	0,00%	5,00%	Art. 7º, VI, "b"
Cota Sênior de FIDC	5%	10%	0,00%	0,00%	5,00%	Art. 7º, VII, "a"
Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	5%	15%	0,00%	0,63%	5,00%	Art. 7º, VII, "b"
Fundo de Debêntures	5%	10%	0,00%	0,00%	5,00%	Art. 7º, VII, "c"
Fundos de Ações Referenciados	30%	40%	0,00%	1,00%	10,00%	Art. 8º, I, "a"

### Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP  
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



PREFEITURA DE  
ETO



Tipo de Ativo	Limite Legislação	Limite Pró Gestão Nível II	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior	Enquadramento
Fundos de Índices Referenciados	30%	40%	0,00%	0,00%	10,00%	Art. 8º, I, “b”
Fundos de Ações	20%	30%	5,00%	18,37%	30,00%	Art. 8º, II, “a”
Fundos de Índice de Ações	20%	30%	0,00%	0,00%	10,00%	Art. 8º, II, “b”
Fundos Multimercados	10%	10%	0,00%	4,50%	10,00%	Art. 8º, III
Fundos de Participações	5%	5%	0,00%	2,00%	5,00%	Art. 8º, IV, “a”
Fundos de Investimentos Imobiliários	5%	10%	0,00%	0,00%	5,00%	Art. 8º, IV, “b”
Fundos de Ações - Mercado de Acesso	5%	5%	0,00%	0,00%	2,00%	Art. 8º, IV, “c”
Renda Fixa - Dívida Externa	10%	10%	0,00%	0,00%	2,00%	Art. 9º A, I
Fundos de Investimento no Exterior	10%	10%	0,00%	0,00%	3,00%	Art. 9º A, II
Ações - BDR Nível I	10%	10%	0,00%	4,00%	5,00%	Art. 9º A, III
				<b>100,00%</b>		

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme já descrito no item 13.

## 15 Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais a RIOPRETOPREV aplica seus recursos devem ser marcados a valor de mercado (exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos regidos pela Portaria MPS nº 65 de 26/02/2014 e os Títulos Públicos Federais contabilizados pelo custo de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, em conformidade com a Portaria MF nº 04 de 05/02/2018), de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pela RIOPRETOPREV são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual

de apreçamento do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA e, ainda, que além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e, conseqüentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ da RIOPRETOPREV no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Como a RIOPRETOPREV efetuou o Estudo de *ALM*, é imprescindível que os títulos públicos sejam marcados na curva.

## 16 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

A RIOPRETOPREV poderá editar, seguindo o mesmo método de aprovação para a política de investimentos, manual complementar ou política complementar de gestão de riscos, documento este anual e que será divulgado da mesma forma que a política de investimentos, sem prejuízo das disposições aqui realizadas.

Por fim, a Divisão de Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos é a área específica dentro da RIOPRETOPREV com a função de acompanhar e monitorar continuamente os riscos de todas as posições dos recursos investidos, do cumprimento dos indicadores definidos por segmento e alocação e produto, de análise diário do comportamento do mercado e dos investimentos da entidade. Os relatórios com os indicadores citados deverão ser avaliados pelo Comitê de Investimentos.

### 16.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*)

por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

### 16.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo da RIOPRETOPREV controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	LIMITE
Renda Fixa	5 %
Renda Variável	20 %

## 16.2 Risco de Crédito

### 16.2.1 Abordagem Qualitativa

A RIOPRETOPREV utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil, quando do processo de credenciamento da instituição e do fundo objeto de aplicação, o qual deverá passar por análise prévia da Consultoria de Investimentos.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
<b>PRAZO</b>	-	<b>Longo prazo</b>	<b>Longo prazo</b>
Standard & Poors	<i>brBBB-</i>	<i>brBBB-</i>	<i>brBBB-</i>
Moody's	<i>Baa3.br</i>	<i>Baa3.br</i>	<i>Baa3.br</i>
Fitch Ratings	<i>BBB-(bra)</i>	<i>BBB-(bra)</i>	<i>BBB-(bra)</i>
SR Ratings	<i>brA</i>	<i>brA</i>	<i>brA</i>
Austin Rating	<i>brAA</i>	<i>brAA</i>	<i>brAA</i>

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações, desde que observadas as seguintes condições:

- ✓ Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- ✓ Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- ✓ No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- ✓ O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

Durante o processo de atualização de credenciamento dos fundos, se for verificado algum desenquadramento dos ativos com relação aos ratings estipulados no corte desta P.I., o Comitê de Investimentos analisará o caso em questão, levando em consideração o volume dos recursos e o tipo de fundo ao qual o recurso pertence e verificará se haverá necessidade de desinvestimento, encaminhando as medidas deliberadas para referendo do Conselho Municipal de Previdência.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

### 16.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- a) **Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**
- b) **Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).**

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos:

#### A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

A RIOPRETOPREV realizou, em 16 de abril de 2020, o estudo de ALM – Asset Liability Management, com base na posição dos ativos em 31/03/2020 e com dados e perspectivas macroeconômicas do início da pandemia do COVID-19. Por isso, a RIOPRETOPREV optou por manter as alocações atuais, sem grandes mudanças, para evitar possíveis realizações de prejuízos, tendo em vista a alta volatilidade dos ativos e as grandes incertezas, aguardando a realização de um novo estudo no início de 2021, já com base no Estudo Atuarial que será realizado no final de 2020.

Contudo, a carteira de investimentos da RIOPRETOPREV apresenta uma ótima liquidez, conforme podemos ver na tabela abaixo, cuja base é 31/10/2020:

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acumulado
de 0 a 30 dias	334.610.888,22	91,5	334.610.888,22	91,51
de 31 a 364 dias	15.462.241,76	4,23	350.073.129,98	95,74
acima de 365 dias	15.562.911,77	4,26	365.636.041,75	100,00

#### B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	85%
De 30 dias a 365 dias	0%
Acima de 365 dias	0%

#### 16.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

A RIOPRETOPREV foi certificada com o Nível II do Programa de Modernização PRÓ GESTÃO RPPS em 10 de junho de 2019. Foram realizadas alterações estruturais na entidade por meio da Lei Complementar nº 566/2018. Foram editados manuais de controles de alçada decisória, código de ética e conduta, bem como de segurança da informação. Tanto o processo decisório de investimentos quanto os procedimentos para realização da reunião do comitê de investimentos e para aprovação da política de investimentos encontram-se mapeados e manualizados. As atividades financeiro-administrativas são segregadas das atividades de investimentos, conforme determinam as melhores práticas de gestão.

#### 16.5 Risco de Terceirização

Na administração/gestão dos recursos financeiros existe a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações, Portaria MPS nº 519/11 e alterações e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

A entidade conta com procedimento próprio de credenciamento no qual observa os parâmetros mínimos citados acima.

### 16.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos da RIOPRETOPREV;
- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

### 16.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos

deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

### 16.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

No transcorrer do período em que esta P.I. estiver em vigência há a possibilidade de ocorrência de desenquadramento passivo, quando um limite é suplantado em função de acontecimentos que independem da vontade ou da ação dos gestores da RIOPRETOPREV. Como exemplos típicos pode-se citar (i) um segmento, onde há recursos aplicados, tem uma performance extraordinária, levando o valor aplicado (no segmento) para além de seu limite; (ii) quando um investidor realiza um resgate determinando uma situação para outros investidores, que ficam com os recursos aplicados, acima do permitido pela legislação em vigor. O desenquadramento passivo pode ocorrer em relação aos limites que devem ser observados tanto na proporção do PL do fundo, quanto na proporção do PL do Instituto.

Neste caso, o servidor da RIOPRETOPREV responsável por acompanhar os eventuais desenquadramentos deverá tratar caso a caso:

- ✓ Verificar e detalhar a ocorrência, informando em relatório próprio os dados que identifiquem corretamente a situação:
  - Fundo(s) no qual a ocorrência foi observada;
  - Magnitude do(s) evento(s);
  - Sugestões para o reenquadramento.
- ✓ Convocar ou solicitar a convocação do Comitê de Investimento para dar ciência da ocorrência e analisar as sugestões de reenquadramento;
- ✓ Dar procedimento às alterações e medidas deliberadas para que elas sejam devidamente implementadas dentro do prazo estabelecido pela Resolução 3922/10;
- ✓ Informar ao Conselho Municipal de Previdência as decisões e procedimentos, devidamente justificadas e fundamentadas, para referendo.

## 17 Vedações

O Comitê de Investimentos não pode aplicar em gestores que tenham sob gestão, segundo o ranking Anbima, volume de recursos menor do que R\$ 6 bilhões, exceto se obtiver aprovação prévia do Conselho Municipal de Previdência.

## 18 Considerações Finais

Este documento será disponibilizado por meio de publicação em diário oficial do município. Dada sua relevância, a política de investimentos e os relatórios de acompanhamento dos resultados deverão ser disponibilizados no site do RPPS, a fim de conferir maior transparência ao processo, permitindo a consulta por qualquer interessado.

Além disso, o Regime Próprio deverá elaborar relatórios mensais, acompanhados de parecer do comitê de investimentos e aprovação do Conselho fiscal, de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos e da aderência das alocações e processos decisórios de investimentos à política de investimentos.

Ademais, o Comitê de Investimentos deverá elaborar: plano de ação mensal com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos; elaborar relatórios mensais de diligências de verificação de lastros relativos aos títulos ou a papéis incluídos em operações estruturadas adquiridas por meio de veículos de investimentos; e de acompanhamento sistemático da situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas.

A entidade deverá ainda realizar e utilizar do Asset Liability Management – ALM (gerenciamento de ativos e passivos) para elaboração do diagnóstico da carteira de investimentos do RPPS e proposta de revisão de alocação das aplicações financeiras da política de investimentos, visando a otimização da carteira de investimentos. Por fim, deverá elaborar relatório de acompanhamento e implementação das estratégias de carteiras específicas para os compromissos do plano com seus segurados e beneficiários.

Por fim, de acordo com o parágrafo 3º, do Art. 1º, da Portaria nº 519/11, O relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e controle pelo prazo de 10 (dez) anos.

São José do Rio Preto, 27 de novembro de 2020.

Aprovada pelo Comitê de Investimentos na reunião ordinária de 06/11/2020:

*(assinatura digital)*

**MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO**  
Coordenador do Comitê de Investimentos em Exercício

Aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência na reunião ordinária de 27/11/2020:

*(assinatura digital)*

**ANGELO BEVILACQUA NETO**  
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Aprovada pela Diretoria em 27/11/2020:

*(assinatura digital)*

**JAIR MORETTI**

**Diretor Superintendente**

*(assinatura digital)*

**ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO**

**Diretor Executivo**

Representante do Ente Federativo:

*(assinatura digital)*

**EDINHO ARAÚJO**

**Prefeito Municipal**

**Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



PREFEITURA DE  
ETO





**PREFEITURA DE  
RIO PRETO**



Assinado por 5 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, JAIR MORETTI, EDSON EDINHO COELHO ARAUJO, MARIO JOSE PICCARELLI DE CASTRO e ANGELO BEVILACQUA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D944-8B95-F820-428E





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D944-8B95-F820-428E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.528.718-48) em 29/11/2020 09:43:36 (GMT-03:00)**  
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **JAIR MORETTI (CPF 275.482.958-04) em 29/11/2020 12:16:50 (GMT-03:00)**  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **EDSON EDINHO COELHO ARAUJO (CPF 496.630.038-04) em 30/11/2020 08:52:06 (GMT-03:00)**  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **MARIO JOSE PICCARELLI DE CASTRO (CPF 219.143.138-01) em 30/11/2020 09:18:15 (GMT-03:00)**  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **ANGELO BEVILACQUA NETO (CPF 736.809.238-72) em 30/11/2020 10:19:56 (GMT-03:00)**  
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **ANGELO BEVILACQUA NETO (CPF 736.809.238-72) em 30/11/2020 10:21:06 (GMT-03:00)**  
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/D944-8B95-F820-428E>